



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 899/2023

INDICO O CONSERTO DO AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, NA FARMÁCIA CIDADÃ II CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de conserto do ar condicionado e instalação de toldo, na Farmácia Cidadã II Central, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o ambiente climatizado proporciona espaço agradável e propício para o atendimento ao público, especialmente em períodos de temperaturas extremas;

Considerando que a temperatura adequada é crucial para a conservação e eficácia dos medicamentos e o funcionamento adequado do sistema de ar condicionado contribui para a preservação da qualidade dos produtos disponíveis na farmácia;

Considerando que a instalação de um toldo proporcionará proteção contra chuvas e exposição direta ao sol, criando ambiente seguro e confortável para os usuários e funcionários;

Considerando que o ambiente climatizado e protegido das intempéries promoverá condições propícias para o trabalho dos profissionais da saúde, refletindo positivamente na eficiência do atendimento aos usuários;

Considerando que investir na infraestrutura e no conforto da Farmácia Cidadã II Central demonstrará o compromisso do município com a saúde e o bem-estar da população e de seus colaboradores;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de setembro de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL